



Educação híbrida como tendência histórica: análise das realidades Brasileira e Portuguesa¹²

Hybrid Education as a historical trend: analysis of the Brazilian and Portuguese realities



Braian Garrito Veloso

Doutor em Educação – UFSCar
Universidade Federal de Lavras – UFLA
Lavras, Minas Gerais – Brasil
braian.veloso@ufla.br



Daniel Mill

Doutor em Educação – UFMG
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
São Carlos, São Paulo – Brasil
mill@ufscar.br



José António Moreira

Doutor em Ciências da Educação – UC
Universidade Aberta de Portugal – Uab
Porto – Portugal
jmoreira@uab.pt

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar a educação híbrida como tendência histórica no Brasil e em Portugal. A análise parte de duas pesquisas centrais: a tese de doutorado do primeiro autor que versa sobre o processo de institucionalização da Educação a Distância (EaD) pública brasileira; e o período de doutorado sanduíche realizado também pelo primeiro autor no âmbito da Universidade Aberta de Portugal (UAb). Como resultado da investigação, propomos a educação híbrida como tendência histórica nos dois países analisados. Nossa contribuição para o tema diz respeito, sobretudo, ao uso da dialética enquanto instrumento conceitual para a análise do fenômeno. Diante disso, como principal resultado defendemos que as condições histórico-sociais, juntamente com o movimento de maior compreensão dos sujeitos em face do que os circunda, tendem a culminar em cenários mais híbridos nos quais se atinja a superação das dicotomias ainda persistentes entre EaD e educação presencial.

Palavras chave: educação híbrida; educação a distância; Brasil; Portugal.

Abstract: This article presents blended education as a historical trend in Brazil and Portugal. The analysis is based on two main researches: the doctoral thesis of the first author, which deals with the process of institutionalization of Brazilian public Distance Education (DE); and the sandwich doctorate period also carried out by the first author within the scope of the Open University of Portugal (UAb). As a result, we propose blended education as a historical trend in the two countries analyzed. Our contribution to the theme concerns, above all, the use of dialectics as a conceptual instrument for the analysis of the phenomenon. Therefore, as the main result, we defend that the historical-social conditions, together with the movement of greater understanding of the subjects in the face of what surrounds them, tends to culminate in more hybrid scenarios in which the still persistent dichotomies between distance education and face-to-face education are overcome.

Keywords: hybrid education; distance education; Brazil; Portugal.

Cite como

(*ABNT NBR 6023:2018*)

VELOSO, Braian; MILL, Daniel; MOREIRA, José António. Educação híbrida como tendência histórica: análise das realidades Brasileira e Portuguesa. *Dialogia*, São Paulo, n. 43, p. 1-20, e23864, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/43.2023.23864>.

American Psychological Association (APA)

Veloso, B., Mill, Daniel; & Moreira, J. A. (2023, jan./abr.). Educação híbrida como tendência histórica: análise das realidades Brasileira e Portuguesa. *Dialogia*, São Paulo, 43, p. 1-20, e23864. <https://doi.org/10.5585/43.2023.23864>.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001.

² Trabalho apresentado no evento: CIET: EnPET – ESUD: CIESUD 2022.

1 Introdução

Diante do crescimento da Educação a Distância (EaD) e das experiências com o assim chamado ensino remoto emergencial – ou nomenclaturas similares – durante o período pandêmico, tem-se levantado discussões a respeito do futuro dos processos educacionais. A expressão “novo normal” tem sido utilizada, ora numa perspectiva romantizada, ora numa abordagem mais consciente, para tentar definir aquilo que será – e está sendo – construído posteriormente ao retorno às atividades presenciais, desde a educação básica até o ensino superior. Evidentemente, como fenômeno histórico, dependente da ação humana, as análises sobre as implicações da pandemia não podem simplesmente resultar de prognósticos com certa pretensão de profetizar algo como o futuro inexorável da sociedade. A despeito disso, nós, como pesquisadores, professores e profissionais da educação, não podemos fugir ao debate, especialmente para tentarmos compreender tendências históricas que se perfilam desde já e que, para além de sinalizar cenários que se impõem, indicam elementos que não podem ser negligenciados. Até mesmo porque, não reduzindo o debate ao romantismo frequentemente propalado, as mudanças sociais vão trazer uma série de consequências, muitas delas perversas e que precisarão ser consideradas.

Dito isso, o objetivo deste artigo é apresentar a educação híbrida como tendência histórica no Brasil e em Portugal. Nossa análise parte de duas pesquisas centrais realizadas nos últimos anos, a saber: a tese de doutorado do primeiro autor que versa sobre o processo de institucionalização da EaD nas universidades (estaduais e federais) públicas brasileiras; e o período de doutorado sanduíche também do primeiro autor, empreendido no âmbito da Universidade Aberta de Portugal (UAb). Numa confluência entre dados empíricos coletados em campo e reflexões oriundas de nossas experiências, sinalizamos uma tendência histórica que parece culminar em cenários cada vez mais hibridizados, em que as dicotomias entre EaD e educação presencial tendem a ser superadas. Se, por um lado, a discussão sobre a educação híbrida como futuro próximo não é algo inédito na academia, nossa abordagem se destaca pelo uso da dialética como instrumento para compreender o processo.

Sobre a estrutura do artigo, depois desta introdução apresentamos a metodologia e os procedimentos metodológicos. Após isso, tratamos sobre a educação híbrida como tendência histórica. Consequentemente, definimos o conceito donde partimos para, depois, seguirmos para nossa proposição para o fenômeno. Assim, discutimos sobre a hibridização da educação enquanto tendência histórica no Brasil e em Portugal, sempre atentos ao uso da dialética enquanto instrumento para a análise. Ao fim do artigo, tem-se considerações finais que retomam a discussão e sinalizam nortes para outros estudos.

2 Metodologia

Este trabalho é um recorte da tese de doutorado do primeiro autor realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE-UFSCar). Trata-se de pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética da mesma Instituição mediante parecer n.º. 2.647.439. Além disso, a pesquisa se insere nas discussões maiores Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens (Grupo Horizonte-UFSCar). Cabe destacar que a tese teve, como matriz epistemológica, a sociologia compreensiva weberiana, o que significa que enfocamos, na coleta e apreciação dos dados, a atribuição de sentido subjetivo à ação social (WEBER, 2016). Aliás, a fim de explicar o fenômeno da institucionalização, utilizamos a dialética enquanto instrumento de análise. Para uma maior compreensão do processo enquanto fenômeno essencialmente dialético, sugerimos a leitura de Veloso e Mill (2022b).

A respeito dos procedimentos metodológicos, iremos resumi-los, uma vez que as reflexões ora apresentadas partem da noção do todo. Isto é, resultam de todo o processo de pesquisa, e não apenas de algum ou outro dado em específico. Sendo assim, o primeiro momento da investigação foi realizado entre 2018 e 2021, no Brasil. O objetivo central do estudo foi compreender o processo de institucionalização da EaD nas universidades (estaduais e federais) públicas brasileiras. Os procedimentos metodológicos usados foram: análises documentais, grupos focais virtuais, aplicação de técnica Delphi para elaboração de questionário, questionário virtual e entrevistas semiestruturadas. Os sujeitos da pesquisa foram: docentes (autores/conteudistas e formadores/aplicadores), tutores (presenciais e virtuais) e discentes. Todos tinham, em comum, experiência no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Por seu lado, o segundo momento da tese se deu em Portugal, durante o período de doutorado sanduíche no exterior, especificamente de setembro de 2021 a fevereiro de 2022. Os estudos foram realizados no âmbito da UAb, na delegação da cidade do Porto. O objetivo, desse momento da pesquisa, foi descrever o modelo de EaD pública português, comparando-o, tanto quanto possível, com as experiências brasileiras, sem perder de vista o processo de institucionalização da modalidade. Como procedimentos metodológicos, foram usados: análises documentais, visitas *in loco*, acompanhamento de atividades nos Açores e entrevistas semiestruturadas. Os sujeitos investigados foram: professores e discentes da UAb. Todos os detalhes dos procedimentos metodológicos, tanto no Brasil como em Portugal, estão em Veloso (2022).

3 Educação híbrida como tendência histórica

Posteriormente às análises e observações sobre o processo de institucionalização da EaD no Brasil e em Portugal, vislumbramos uma tendência histórica que se afirma nos dois países. Em nossas reflexões, procuramos abordar isso. Precisamos especificar, de antemão, que a educação híbrida, aqui entendida, não se trata de uma imposição idealizada pelo pesquisador, como ponto de vista carregado de conteúdo valorativo. A total neutralidade científica é impossível, isso é verdade. Contudo, a superação das dicotomias entre EaD e educação presencial se mostra como tendência histórica, que acompanha o desenvolvimento da sociedade. A generalização e o avanço dos recursos tecnológicos digitais têm levado, sem sinais de interrupção, a cenários hibridizados, em que o online e o off-line se justapõem. Existem discussões especializadas que tratam sobre o que se pode chamar de nomadismo, ubiquidade, educação on-life e outras acepções e abordagens, mais ou menos críticas, que lançam luzes sobre o fenômeno (SCHLEMMER, 2016; MOREIRA; SCHLEMMER, 2020). O aprofundamento desse debate não faz parte da seara deste texto. Mas nós anunciamos a diluição das fronteiras entre as modalidades como a síntese de um processo dialético, porque partimos de uma compreensão histórica e social do fenômeno. Nossa proposição não é uma profecia de desenvolvimento que seguirá inexoravelmente um mesmo caminho. Sabemos que essa visão típica-ideal não representa, fielmente, a realidade. O percurso da história é sempre claudicante, com avanços e retrocessos. Independentemente disso, a imbricação entre o virtual e o não virtual, como fenômeno histórico mesmo, certamente continuará influenciando na educação.

No caso brasileiro, a força motriz da hibridização é o próprio Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e os consequentes embates³ que conduzem a sínteses sinalizando cenários de maior superação das dicotomias. Em se tratando de contexto português, a fala da Funcionária da equipe polidocente da UAb-Portugal entrevistada durante a pesquisa, profissional que tem se articulado em projetos interinstitucionais e que, como característica peculiar, desenvolveu uma tese de doutorado sobre convergência entre EaD e educação presencial, traz-nos dados acerca da importância e do papel do novo Regime Jurídico do Ensino Superior Ministrado a Distância (RJEaD)⁴ e como isso contribui para o que estamos chamando de educação híbrida também na experiência portuguesa:

³ Estamos nos referindo aos embates especialmente intraorganizacionais entre EaD e educação presencial no bojo das universidades brasileiras. Essas lutas internas têm forte relação com as contradições geradas e mantidas pelo Sistema UAB. Sobre isso, sugerimos a leitura de Veloso e Mill (2022b).

⁴ O RJEaD é um documento de 2019 que, dentre outras coisas, estabelece os critérios específicos para acreditação de propostas de cursos a distância em instituições de ensino superior portuguesas. Esse documento cria as condições burocráticas para que outras universidades em Portugal ofertem cursos de graduação e pós-graduação na EaD, rompendo com a espécie de monopólio legítimo detida pela UAb desde sua criação em 1988 na oferta de cursos a distância de maior envergadura. Para maiores informações a respeito, cf. Portugal (2019).

Eu acho que o papel da universidade [com o RJEaD] vai ser esse mesmo, de dar apoio, de fornecer, de ajudar mesmo com as competências e habilidades que as pessoas têm aqui, seja pra dar formação, seja pra estabelecer parcerias, sei lá [...] eu não vejo isso como um problema [...] pode ter gente que vai falar "ah, vai perder o monopólio", digamos assim. Mas eu não vejo isso como um problema. Porque esse é o caminho, né. E, assim, eu estudei convergência na educação, sabe? Cada vez mais essa hibridização, essa... né, o presencial e o a distância, eles vão se encontrar, não vai ter jeito. E eu sei... na minha tese, uma das questões que eu falei, foi, assim, é... vai chegar um ponto que a gente não vai dividir mais educação presencial e a distância, a gente tá falando de educação, né. [...] e a pandemia escancarou isso, né, que cada vez mais isso vai ter que acontecer, essa integração de educação a distância e presencial, vai ter que acontecer. [...] e a própria Universidade Aberta também, acho que ela se favorece disso, porque tem oportunidades também de passar o seu conhecimento e de que outras pessoas conheçam, né, como se faz [educação a distância] (FUNCIONÁRIA DA EQUIPE POLIDOCENTE DA UAB-PORTUGAL).

A interpretação dialética do processo nos permite vislumbrar que, em meio às sínteses, cada vez mais compreender-se-á que as fronteiras entre as modalidades estão se esfacelando. As linhas de distinção tornam-se cada vez mais turvas, pois os alunos estarão numa sala de aula física ao passo que se mantêm conectados à internet em seus dispositivos móveis; estarão em ambientes virtuais, mas terão encontros presenciais esporádicos; farão disciplinas presenciais jungidas com outras a distância; terão, numa mesma atividade, momentos síncronos seguidos de outros assíncronos; levarão para a presencialidade de uma sala de aula as informações e as vivências trazidas dos espaços virtuais em que estiveram há pouco; constituir-se-ão enquanto sujeitos numa reciprocidade entre o online e o off-line que não apenas se complementam, mas se misturam de tal sorte que a separação asséptica entre eles se torna quase que impossível; etc.

Que fique clara a nossa posição crítica em face dessas circunstâncias, uma vez que não estamos propondo uma visão romantizada da realidade. A hibridização não é um futuro livre de problemas sociais. Muito pelo contrário, a civilização está num constante processo de busca por soluções para problemas que ela mesma engendra (DURKHEIM, 2014; 2016). Não devemos apenas denunciar o que foi perdido em meio à mudança, mas aceitar que as coisas estão mudando e precisam, agora, ser compreendidas. A ciência é decisiva nesse entendimento das novas dinâmicas para que, iluminados pela apreensão do que nos circunda, possamos pensar em caminhos que desbordem do âmbito científico e se entendam ao político. Se a pesquisa científica negligenciar aquilo que precisa desvelar, estaremos sujeitos às transformações compelidas pelo motor da história sem que tenhamos capacidade para nos posicionar criticamente e visando aos ideais que defendemos enquanto agentes. Seremos como que passageiros da locomotiva que continua seu percurso, ao passo que apenas olhamos pela janela sem compreender muito bem o que acontece, enganando-nos pela falsa ideia de que a inércia é uma possibilidade.

3.1 Definição de educação híbrida à luz da pesquisa

Feitas essas considerações, delineamos o que estamos assumindo como educação híbrida. Não é de nosso interesse fazer um esforço exaustivo de conceituação, nem avaliar outros aspectos mais aprofundados que concernem àqueles que se debruçam sobre a área. Apenas cabe especificar o que compreendemos ao utilizar o termo “híbrido” e por que ele aparece como síntese que decorre da dissolução entre as dicotomias. Deixar o conceito em aberto é até importante, haja vista a necessidade de nos atermos às considerações científicas à luz das tendências históricas sem incorrer em profecias ou tentativas de construção de uma suposta metanarrativa. Determinar o que será a educação híbrida em seus meandros, bem como as formas que irá assumir, é um esforço que, como entendemos, relaciona-se à empiria quando estamos dentro da discussão científica. Somente a história poderá materializar aquilo que, posteriormente, será passível de apreensão pela ciência. Enquanto pesquisadores, não queremos antecipar o que é, por excelência, social e histórico.

Para desvelar o conceito recorreremos, primeiramente, à definição de Mill e Chaquime (2021), que compreendem duas acepções principais: *blended learning*, que representa a convergência entre EaD e educação presencial; e/ou processo educacional enriquecido pelas possibilidades pedagógicas advindos do uso das tecnologias mais recentes. Educação híbrida é, também, um processo de ensino-aprendizagem colaborativo e integrado, aliando-se às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) (SOARES; CESÁRIO, 2019). Percebe-se que o conceito extrapola a perspectiva de conjugar duas modalidades. Ao pensarmos num ensino-aprendizagem imbuído de TDIC, mesmo que não estejamos falando especificamente do uso da EaD como a concebemos legalmente hoje, podemos falar, também, de hibridização. Para Moran (2015, p. 27), o termo híbrido “significa misturado, mesclado, blended. A educação sempre foi misturada, híbrida, sempre combinou vários espaços, tempos, atividades, metodologias, públicos”. Esse autor nos mostra que o conceito está muito para além da mistura entre modalidades. Envolve a junção de métodos, estratégias pedagógicas, recursos, teorias etc. O que acontece é que, devido à presença de uma nova cultura permeada por TDIC, o hibridismo, conforme Moran (2015), recebe contornos mais expressivos, amplos e aprofundados. Essa ideia já nos apresenta o primeiro fundamento da forma como apreendemos a educação híbrida, qual seja, a ideia de maior compreensão de uma realidade que não se inaugura hodiernamente, mas que se acentua em razão de uma tendência histórica e, conseqüentemente, material.

“O ensino é híbrido, também porque não se reduz ao que planejamos institucionalmente, intencionalmente” (MORAN, p. 27). Tem-se, agora, outro aspecto basal, quer dizer, a hibridização não expressa unicamente uma organização do processo educacional ou metodologia que se submete a uma ação teleológica. A tendência histórica à educação híbrida não é simplesmente uma

nova modalidade que redunde das conjunções entre EaD e educação presencial. Ela é mais do que isso, pois se trata de uma nova realidade histórico-social que circunda os sujeitos, escapando à mera apreensão para uso pedagógico com objetivos predefinidos. A bem dizer, o uso consciente sob o que, em termos weberianos (WEBER, 2016), podemos atribuir à ação racionalmente orientada é o resultado de uma maior compreensão da realidade e, se nossa interpretação dialética se mantém válida, da totalidade. Esta implica a noção de que, ao desenvolver-se, a educação híbrida como tendência histórica que cria um cenário de superação real das dicotomias passa também pelo crivo dos sujeitos que, entendendo essa mesma dimensão de totalidade, não mais reduzem a hibridização a experiências pontuais ou intencionalmente empreendidas em projetos pedagógicos de cursos, por exemplo. Talvez o conceito de Freire (1994) quanto à práxis, que muito tem a ver com bases marxistas de interpretação da realidade, seja representativo dessa imanência entre ação e reflexão. As circunstâncias materiais forjam uma realidade mais híbrida – como já acontece – e os sujeitos, em sua presença no mundo e com o mundo, passam a entender melhor a sua própria prática e experiência mediante a reflexão. O resultado disso se expressa em nossa definição, nestas páginas, para o conceito de educação híbrida.

Retomamos nossa definição para o conceito, porque ela se concentra exatamente na superação das dicotomias. Atualmente, a visão dos sujeitos ainda está enredada em polos opostos: EaD ou educação presencial. Algumas combinações existem e são até previstas na legislação brasileira⁵ – como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a distância. De certa forma, isso contribui para demonstrar que a tendência histórica à hibridização é já uma realidade, e não mero prognóstico. O que tende a se modificar a longo mas também médio prazo é, acreditamos, o recrudescimento dessa mistura, especialmente da justaposição entre online e off-line; além – e isso é o ponto fulcral – de uma maior compreensão dos sujeitos em face dessa característica histórico-social. Compreensão esta que é condição sine qua non para o uso consciente e crítico, que sobrepuje análises dicotômicas. A educação híbrida como tendência da própria história abrange, então, as circunstâncias materiais juntamente com a interpretação que os indivíduos delas fazem. O resultado não é a mera soma entre EaD e educação presencial como metodologia ou quiçá modalidade à disposição de propostas pedagógicas. É mais do que isso, pois a síntese dialética produz um efeito que, mesmo preservando características do que a antecede, constitui-se como terceiro elemento, sui generis mesmo.

⁵ Usamos exemplos brasileiros devido a questões óbvias. Trata-se de realidade cara e compreendida em seus pormenores pelo pesquisador.

Cabe aprofundar um pouco mais em nossa proposição. Para tanto, recorreremos à definição de blended learning que tem sido, recentemente, muito utilizada na área. Em Christensen, Horn e Staker (2013, p. 7), encontramos o termo *ensino*⁶ híbrido definido como:

[...] programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo de estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência. [...] [e] As modalidades ao longo do caminho de aprendizado de cada estudante em curso ou matéria são conectadas para oferecer uma experiência de educação integrada.

É preciso registrar que os autores analisam o ensino híbrido à luz da teoria da inovação disruptiva. Por *disrupção*, entende-se o “processo pelo qual os produtos tornam-se mais baratos e acessíveis aos clientes com menos recursos financeiros e habilidades” (CHRISTENSEN; HORN; STAKER, 2013, p. 9). A EaD, ou o ensino online, estaria entre essas inovações capazes de reconfigurar as dinâmicas do campo, precisamente porque contém características como o atendimento inicialmente direcionado aos não-consumidores. Isto é, pessoas que, não fosse o recurso ou tecnologia disruptiva, estariam à margem do consumo. No caso específico da EaD, isso representa sujeitos que, sem a modalidade, não seriam atendidos pela oferta de educação presencial. A teoria da inovação disruptiva discutida por Christensen, Horn e Staker (2013) demonstra como certa tecnologia consegue alterar o perfil do público atendido, levando acesso a consumidores menos exigentes e requerendo menos habilidades para o uso. Porém, em sua forma incipiente, o recurso tecnológico inovador não é capaz de substituir o recurso predecessor, porquanto não entrega as mesmas qualidades e, conseqüentemente, não atende a públicos com mais dinheiro e habilidades para a utilização. O cenário se modifica à medida que a inovação avança tecnologicamente e começa a atrair também os consumidores mais exigentes, subvertendo a lógica de funcionamento do campo.

Nessa análise, a teoria dos híbridos mostra-nos o processo pelo qual organizações líderes em suas áreas, diante de um recurso tecnológico inovador, recorrem à *hibridização* como forma de manter o “melhor dos dois mundos” (CHRISTENSEN; HORN; STAKER, 2013). Não se altera, porém, o público atendido, porque enquanto inovação sustentada, lança-se mão das novas possibilidades, mas com vistas a oferecer produtos ainda melhores para o mesmo público exigente. A inovação disruptiva pura, em vez disso, implica a construção de novas percepções de qualidade, que não mais se subsumem às vigentes. Eis que Christensen, Horn e Staker (2013) apresentam

⁶ Geralmente, a tradução para o português do termo “*blended learning*” é “ensino híbrido”. Mantivemos assim para preservar a originalidade da tradução que já é difundida na área. Mas esse termo traz algumas distorções, porque a ideia de aprendizagem denota um enfoque dessemelhante àquele do ensino. Em todo o caso, não entraremos nessa querela, uma vez que priorizamos, por ora, outras discussões.

padrões indicativos de inovações híbridas que são, em verdade, sustentadas, não se configurando como disrupção pura. São eles: inovações híbridas mantêm a tecnologia nova e a antiga, enquanto uma inovação disruptiva não oferece a tecnologia anterior em sua forma plena; inovações híbridas almejam atender a clientes existentes, ou seja, os que já são atendidos pela tecnologia atual; os que adotam inovações disruptivas puras, ao contrário dos que se orientam pelas inovações híbridas, assumem as capacidades – e limitações – da nova tecnologia e procuram consumidores que valorizam o que pode, de momento, ser oferecido; as inovações híbridas não reduzem significativamente o nível de renda e/ou conhecimento exigido para adquiri-las e utilizá-las, enquanto as inovações disruptivas puras sim.

Christensen, Horn e Staker (2013) partem, então, do que precede para delinear propostas de ensino híbrido cindidas por estas duas vertentes principais: inovação sustentada e inovação disruptiva. A primeira busca oferecer o melhor dos dois mundos, mas com vistas a atender o mesmo público, não contribuindo diretamente para a construção de novos valores, padrões de consumo, ampliação do acesso a camadas com menor poder aquisitivo e menos habilidades para o uso etc. A inovação disruptiva pura, em contrapartida, ao se desenvolver presta sua contribuição no que se refere à mudança na própria ordem do campo. Em âmbito educacional, isso implicaria, em longo prazo, uma transformação substancial no que entendemos por educação – ou seja, mudar-se-ia a percepção que ainda hoje é mantido sob a égide do modelo tradicional materializado pela sala de aula convencional. Essa análise, contudo, parece imputar ao que os autores chamam de ensino híbrido uma certa característica de intermediário. Mesmo nas instituições que adotam a hibridização num sentido disruptivo, a consequência disso a longo prazo seria como que a transformação mais radical dos valores, qualidade, conceitos, entre outros que, atualmente, definem processos educacionais. Além disso, para Christensen, Horn e Staker (2013) é a educação online que se constitui como inovação disruptiva pura, principal responsável por mudar substancialmente a sala de aula tradicional, a despeito de, durante o processo, se apoiar em alguns modelos híbridos – mas que, sendo disruptivos, nunca apresentam a tecnologia antiga em sua forma plena. A ideia de educação híbrida por nós defendida nestas páginas é, em alguns sentidos, diferente. Vamos detalhá-la na seção subsequente.

3.2 O processo histórico de hibridização da educação no Brasil e em Portugal

A hibridização como tendência histórica é, com efeito, resultado do desenvolvimento dos embates entre modalidades. Partindo da interpretação dialética do fenômeno, concordamos com Christensen, Horn e Staker (2013) ao afirmar que o efeito maior do processo engendra novas formas de se conceber e fazer a educação. O que surge como consequência direta desse movimento

histórico não é, e precisamos destacar, a mera somatória de modalidades. A supressão na dialética – utilizando um termo hegeliano – origina um terceiro elemento, que muito embora preserve as características do que o antecede não pode ser reduzido à noção de simples soma. Portanto, aquilo que estamos chamando de educação híbrida é mesmo o efeito dos embates dialéticos entre EaD e educação presencial. Mas se trata, também, de novos processos educacionais, com especificidades que transcendem a noção hoje propagada de mera junção entre modalidades. Não sabemos o que exatamente será constituído em longo prazo por meio dessa síntese dialética, pois estamos falando de um fenômeno histórico – e que, portanto, não apresenta ponto de chegada. Analisar o processo, sob a interpretação dialética, possibilita-nos um vislumbre de tendências movidas pelo motor da história. De qualquer maneira, a compreensão pormenorizada dos resultados, com suas nuances, dá-se a posteriori. Cientificamente, só é possível mediante a apreensão daquilo que é, efetivamente, materializado num contexto histórico-social. Por isso mesmo, não temos quaisquer tipos de objeções a outras terminologias que por ventura possam surgir para definir mais precisamente o que será essa síntese da superação entre as dicotomias. A educação híbrida é a expressão que usamos, por acreditamos que ela, por enquanto, é o epítome de tudo aquilo que já tem sido discutido no que toca ao futuro dos processos educacionais imbuídos de TDIC e não marcados pelo aparente antagonismo entre as modalidades.

Aliás, o corolário desse processo dialético não implica dizer que EaD ou educação presencial, conceitualmente, deixarão de existir ou fazer qualquer sentido. O que estamos chamando de síntese do processo diz respeito especificamente à superação das dicotomias. Ainda hoje, as modalidades se distanciam nas definições legais, com características que as distinguem de modo mais ou menos preciso. Mas, muito para além disso, elas são, para muitos sujeitos, como que antagônicas. Para que exista EaD deve-se, por exemplo, retirar recursos ou alunos da educação presencial. Para defender esta, é fundamental rechaçar aquela. Enfim, as modalidades são, por vezes, tidas como contrárias, irreconciliáveis mesmo. No entanto, ao passo que as sínteses conduzam para cenários mais híbridos, definir que um curso é presencial pelo fato de possuir atividades presenciais se tornará em demasia impreciso. Da mesma forma que enquadrar propostas como EaD e, assim, contrárias à educação presencial, por não terem simultaneidade entre os sujeitos no tempo e/ou no espaço tornar-se-á, em certo sentido, uma imprecisão. Pode-se, é evidente, adotar alguma definição mais rígida quanto à carga horária, ao exemplo de Portugal (2019), para delimitar as coisas. Ou seja, se um curso possuir uma determinada quantidade de horas-aula realizadas a distância será, portanto, EaD.

É aí que se encontra a complexidade da ideia de educação híbrida que adotamos. Pensar nessa conjunção entre modalidades como síntese do processo dialético, conquanto signifique

dissolver as dicotomias, não representa, necessariamente, esfacular a possibilidade de existência da EaD e da educação presencial. Em verdade, ambas continuarão existindo, porque a suprassunção engendra aquilo que foi preservado em meio às contradições de outrora. Só que propostas educacionais presenciais ou a distância serão, cada vez menos, estanques. O principal, nessa discussão, é o modo de interpretar a realidade por parte dos sujeitos. As modalidades tendem a não mais ser vistas como antagônicas, como se competissem por sua sobrevivência. Dissolver-se-á, progressivamente, a apreensão da realidade que entende EaD e educação presencial como irreconciliáveis. Pelo contrário, as experiências tendem a possuir, cada vez mais, um amálgama entre as coisas – e este resultará num caminho que extrapola a simples soma de modalidades. Para explicar o que dizemos, hodiernamente, embora o hibridismo não seja previsto no projeto pedagógico de vários cursos, é certo que os alunos lidam com a mistura entre o online e o off-line em suas vidas e nas suas experiências de aprendizagem. Entendendo isso e interpretando a realidade não mais como antagônica, os sujeitos tendem a reconhecer a importância e, acima de tudo, a impossibilidade de separação estanque, que não mais se constata na própria experiência educacional. As decorrências disso são multifacetadas, e produzirão novos padrões de valor, conceito, qualidade etc.

Aqui, precisamos retomar aquela definição conceitual de EaD feita em nosso ensaio publicado recentemente (VELOSO; MILL, 2022a), porque nos parece imprescindível. Quando pensamos em cenários mais híbridos, com mais dificuldade de separação estanque entre as coisas, estamos, primeiramente, entendendo que estudar a distância não se reduz à noção da modalidade regulamentada por esta ou aquela legislação. O que é realmente universal e necessário no conceito de EaD, como discutimos, é a sua característica basal de separação no tempo e/ou no espaço entre os sujeitos, além do uso de tecnologias que viabilizam a interação pedagógica. É isso que a torna *sui generis*, como algo distinto da educação presencial e que, até então, justifica sua separação. Todavia, as sínteses do processo muito provavelmente levarão ao maior entendimento de que, ao fim e ao cabo, todos estudam a distância de alguma forma. E que, aliás, a educação sempre usou alguma tecnologia no processo pedagógico. Logo, entender que a EaD é antagônica se mostra como um equívoco. Se o movimento dialético é, antes doutras coisas, essencialmente humano, é por meio das lutas movimentadas pelas contradições que essa nova apreensão da realidade por parte dos indivíduos muito provavelmente irá se concretizar.

A maior compreensão inclusive dos conceitos culmina, portanto, na ideia de educação híbrida que estamos abordando. Retirando-se as visões equivocadas que confundem juízo sintético e analítico, observar-se-á que muitas coisas atribuídas à EaD são, na verdade, construções históricas, apreensíveis pela empiria e que, como tal, não são universais e necessárias, mas

contingenciais. Nesse sentido, o que parece separar a EaD, tornando-a, por vezes, contrária à educação presencial perderá sua capacidade analítica. Pois o fundamental no conceito, isto é, a separação no tempo e/ou no espaço entre os indivíduos e o uso de tecnologias, mostrar-se-á uma realidade que permeia as mais variadas propostas educacionais. Essa compreensão mais abrangente e menos imbuída de equívocos redundará, para nós, em maior flexibilidade. Concebendo-se a EaD como forma de organizar o processo educacional e não, tão somente, como modalidade regulamentada pela legislação ou como modelo imposto pelo Sistema UAB, abrir-se-á mais possibilidades de uso efetivo e significativo de suas características.

Mais uma vez, a dialética se mostra pertinente para a análise, posto que a apreensão consciente e racional daquilo que, a bem dizer, já está presente na realidade possibilita o uso mais adequado da própria EaD. Entender que todos, de algum modo ou de outro, acabam por estudar e adquirir conhecimento a distância; que a modalidade não se reduz ao modelo da UAB, sendo este histórica e socialmente construído; que cursos a distância ou presenciais podem mesclar de forma produtiva os dois universos e originar processos educacionais inovadores rompendo com os valores e conceitos vigentes; enfim, compreender que as coisas não são antagônicas, mas se complementam e, na maioria dos contextos, já estão sobrepostas, conduz ao domínio mais racional e crítico que permite aos indivíduos atuar conscientemente sobre a realidade que os circunda, em vez de serem simples sujeitos passivos ou alheios à realidade concreta. Em última instância, estamos falando sempre de seres humanos que interpretam as micro e macroestruturas e, atribuindo sentido à sua ação, agem. A síntese dialética que atinge o seu pináculo na educação híbrida é, essencialmente, um fenômeno humano.

O movimento dialético é um processo que, sobretudo no marxismo (MARX; 2013; MARX; ENGELS, 2007; ENGELS, 2015), verificamos que é histórico. Tendo isso em vista, para que a superação das dualidades efetivamente aconteça, não há como prescindir desse embate entre contrários que, como discutimos anteriormente, perpassa a institucionalização. Se EaD e educação presencial ainda são tidas como antagônicas, o efeito do fenômeno tende a levar a cenários mais híbridos e, assim sendo, mais flexíveis. Tais cenários que deixam de ser sobejamente estanques estão atrelados às condições materiais, porém, dependem da interpretação que os sujeitos fazem das condições concretas. A educação híbrida não é, portanto, apenas um fenômeno material, embora seja impulsionado pela tendência histórica. É, em primeiro lugar, uma condição humana, representada pela maneira como os sujeitos apreendem a realidade e, atribuindo sentido à sua agência, agem dentro de um contexto histórico-social.

À primeira vista, mormente na experiência brasileira, a hibridização como tendência à dissolução das barreiras entre as modalidades que tende a levar à maior flexibilidade nas propostas

de cursos pode parecer paradoxal quando pensamos na institucionalização e na conseqüente formalização das práticas. Cristalizar a EaD, incorporando-a organicamente a fim de que tenha maiores chances de resistência ante as desestabilizações da ordem interna e externa parece não se coadunar com a ideia de maior flexibilidade para que cursos e instituições formatem suas propostas de modo mais híbrido. Esse aparente paradoxo resulta de possíveis apreensões errôneas do fenômeno. A garantia de recursividade compreende uma união de elementos burocráticos, mas também culturais. E, como defendemos, não há um formato específico de institucionalização que pode ser tido como universal e necessário. A flexibilização das práticas pode também ser institucionalizada, contando com respaldo normativo. O exemplo da UAb é notável quanto a isso, haja vista o primado da flexibilidade que prevê institucionalmente a garantia de atividades assíncronas que rompem com os imperativos de tempo e lugar.

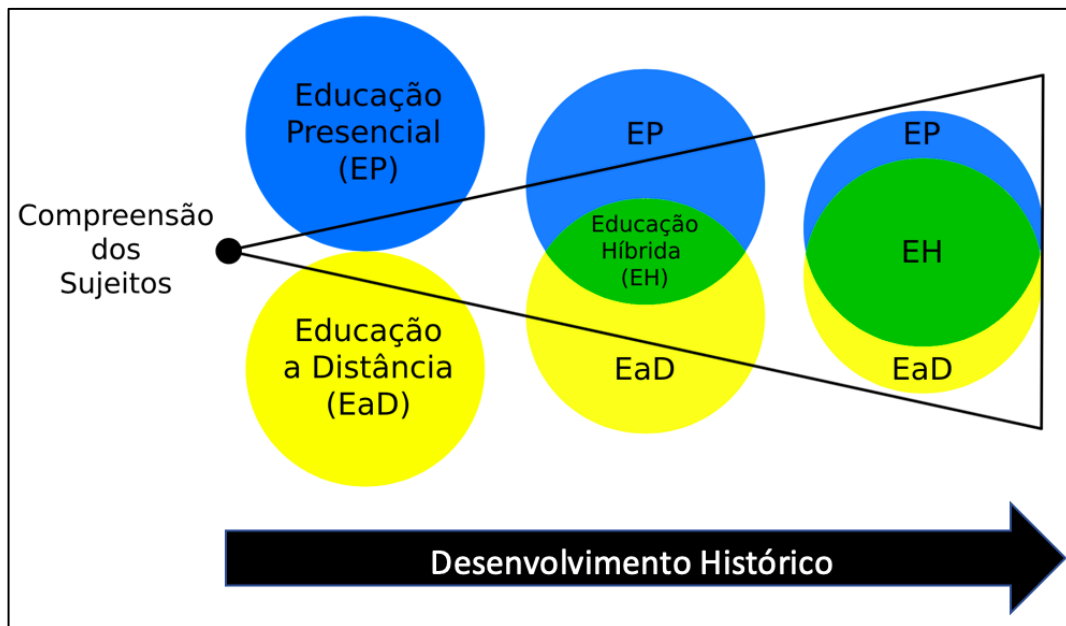
Para que certa atividade mantenha sua capacidade recursiva, reproduzindo-se dentro de padrões em certos sentidos previsíveis, conta-se com variados instrumentos, dentre os quais se menciona a burocracia. Entretanto, a previsibilidade de uma dada conduta não implica, necessariamente, a dissolução de toda e qualquer flexibilidade. É possível, aliás, garantir previsibilidade no que pode ser, também, flexível. O que é central, em nosso entendimento, é a dimensão que certa prática ocupa dentro da ordem organizacional. Enquanto uma conduta se mantém atrelada a sujeitos ou pequenos grupos de sujeitos, alheia à cultura ou à burocracia, mais frágil ela se torna em face das desestabilizações da ordem, além de recrudescer a probabilidade de ruídos na reprodução que podem dificultar a recursividade. Uma instituição só se constitui como tal porque possui sujeitos que, cotidianamente, replicam as práticas que lhe dão forma. Ainda que nunca possamos falar de uma recursividade perfeita, posto que estamos tratando de seres humanos e não de meras máquinas, a probabilidade de reprodução dentro do que é esperado faz com que condutas se cristalizem. Gera-se uma espécie de invólucro estrutural com importante valor simbólico que, dentre outras coisas, pesa sobre os sujeitos, uma vez que traz consigo expectativas que os indivíduos tendem a satisfazer.

Repetindo-se desta e não daquela forma, as atividades passam a ser simbolicamente compartilhadas pelos sujeitos. Na sua ação social, que sempre contém reciprocidade, os indivíduos agem também conforme aquilo que acreditam ser institucionalmente esperado. Decerto, os instrumentos que coagem os agentes a agirem desta e não daquela forma transcendem a expectativa recíproca quando contam com um aparato normativo. A burocracia, e disso não podemos esquecer, exerce uma dominação também coercitiva na medida em que contém instrumentos de coação. O indivíduo sabe que, a depender do desvio de sua conduta, poderá ser punido. E tanto mais racionalizada é a punição quanto mais detalhada ela se encontra no aparato burocrático, ou

seja, menos sujeito à arbitrariedade. Com isso, queremos dizer que uma conduta, como a flexibilidade de um curso, pode muito bem ser institucionalmente prevista ao passo que está amparada pelo regimento interno. Basta ver os Projetos Políticos Pedagógicos (PPC) que, visando à flexibilização e, conseqüentemente, à hibridização passam a aceitar e a prever o uso de ferramentas típicas da EaD. Define-se qual a porcentagem do curso e das disciplinas poderá ser a distância. Também são definidos os formatos e as possibilidades de uso da EaD. Tudo isso aumenta a flexibilidade de um curso, que passa a dispor de um conjunto maior de possibilidades, sem prescindir do respaldo burocrático.

Além disso, a tendência histórica à educação híbrida que identificamos, cabe reforçar, não representa inexorabilidade no movimento dialético da institucionalização. Nem tampouco acreditamos que todas as universidades, quer brasileiras, quer portuguesas, chegarão àquilo que vislumbramos como fastígio do processo. Em todo o caso, a análise pormenorizada do fenômeno nos possibilita entrever um caso típico-ideal, em que as dicotomias sejam superadas. Esse pináculo da institucionalização nos aparece como síntese dos embates intra e interorganizacionais, influenciada pelas condições materiais que imprimem novas circunstâncias para a educação no Brasil e em Portugal. Tanto o RJEaD como a superação do Sistema UAB, ao nos atermos à elaboração do que chamamos de caso típico-ideal, levam à superação dos aparente antagonismos entre EaD e educação presencial. Associando-se à tendência histórica, os espaços de aprendizagem tendem a se tornar cada vez menos engessados. Acreditamos que, nas próximas décadas – quiçá, nos próximos anos –, cada vez mais cursos irão mesclar momentos presenciais e virtuais. Os alunos irão frequentar uma sala de aula ao passo que recorrem à internet para complementar os estudos. Atividades a distância serão combinadas com aquelas presenciais e híbridas. Vários cursos terão disciplinas parcial ou totalmente online. Eventos científicos terão discussões presenciais transmitidas pela internet. Grupos de trabalho começarão a discutir em sala para prosseguir as atividades nas redes sociais. E tudo isso fará com que o online e o off-line se encontrem tão imbricados que sua separação total e irreconciliável se torne algo difícil, por vezes impossível. Vejamos a Figura 1 que ilustra nossa proposição.

Figura 1 – Proposta de esquema para ilustrar o processo de hibridização como tendência histórica



Fonte: Os autores.

O primeiro cenário apresentado diz respeito à separação entre as coisas, com as modalidades existindo de modo independente e sem um entendimento, dos sujeitos, a respeito das possibilidades de combinação. No segundo momento, em que vivemos, as próprias condições materiais forjam contextos mais hibridizados já melhor compreendidos, discutidos e conscientemente utilizados pelos agentes. Há, entretanto, uma forte distinção que persiste, sendo a educação híbrida uma espécie de terceira via que subsiste conjuntamente com as confluências que a originam. O terceiro e último cenário é o que discorreremos nesta seção do texto, cuja intersecção se tornará mais como que a regra do que a exceção. Percebe-se que, ainda assim, não se anula a EaD e a educação presencial, pois a combinação consciente de ferramentas, tecnologias digitais, estratégias pedagógicas etc. exige a apreensão das diferenças entre o que é presencial e o que é virtual, por exemplo. A tendência histórica a experiências híbridas não é a anulação completa das noções elementares daquilo que a origina. O que muda substancialmente é a prevalência de cenários mais hibridizados, dificultando a própria definição estanque e enredada em contradições que a atual conjuntura imprime à educação.

Na Figura 1, vê-se também o processo de desenvolvimento da compreensão maior dos sujeitos. A dialética, como a defendemos, é um fenômeno humano, e a tendência histórica à hibridização não diz respeito apenas à constituição das condições materiais. Relaciona-se, inclusive e, sobretudo, à maior compreensão da realidade pelos agentes. Dadas as circunstâncias atuais, já podemos falar, em tantas experiências, de contextos mais híbridos. Porém, tem-se,

recorrentemente, uma dificuldade em compreender isso, gerando percalços no uso consciente e crítico das possibilidades. O movimento dialético conjumina as circunstâncias materiais com uma maior apreensão da realidade pelos sujeitos. Chega-se, num cenário típico-ideal, à noção de totalidade, constatando-se que as coisas estão conectadas e não podem ser meramente dissociadas. Primeiramente, alguns sujeitos deixam de ver as modalidades como irreconciliáveis, passando a enxergar sua intersecção como possibilidade de processos educacionais híbridos. Contudo, não se tem, até então, a consciência da totalidade, posto que muitos elementos são, ainda, obscuros e escapam aos olhares dos indivíduos. Por fim, num cenário mais híbrido, a conjunção torna-se a regra e os agentes têm um maior conhecimento do todo, sem perder de vista as noções elementares de EaD e educação presencial. Todo esse processo dialético é, dessa forma, impulsionado pelo movimento histórico. Não é possível simplesmente antecipar o que depende da história. Isso não significa, todavia, que estejamos à mercê de forças metafísicas. O cenário híbrido é historicamente possibilitado ao passo que é *construído* por todos nós, seres humanos, considerando-se que fazemos parte da história.

4 Considerações finais

Buscamos, neste texto, demonstrar a educação híbrida como tendência histórica nos dois países analisados. Isso significa que o movimento dialético, calcado nos embates e nas lutas entre os aparentemente contrários, tende a caminhar rumo a uma superação das dicotomias. A ideia de hibridização discutida no artigo está muito relacionada à compreensão dos sujeitos em face das circunstâncias histórico-sociais. A bem dizer, trata-se de um processo que conjumina especificidades materiais com aquelas subjetivas. A educação híbrida, na forma como interpretamos, não é mera imposição defendida por um grupo de entusiastas. Estamos falando de uma tendência histórica que faz abrolhar novos cenários ao passo que o movimento dialético vai aclarando as formas de interpretação dos sujeitos diante dessa nova realidade que se perfila.

Ora, nosso estudo, por se tratar de uma discussão que surgiu em meio a outras mais centrais, como a institucionalização da EaD, apresenta várias lacunas que devem ser consideradas por outros pesquisadores e pesquisadoras. É escusado dizer que já existem investigações sobre o tema que, debruçando-se sobre o conceito, apresentam elementos teóricos mais consistentes e aprofundados. Outrossim, nossa visão mais generalista acaba por dificultar a discussão pormenorizada de certos aspectos que são importantes para a compreensão do processo. Seja como for, nossa intenção neste artigo foi tão somente trazer à baila nossas análises e reflexões a partir de experiências e estudos recentes. Convidamos outros pesquisadores e pesquisadoras para que busquem burilar nossas proposições, especialmente à luz da dialética enquanto instrumento

conceitual que permite a apreensão da realidade jungindo características materiais e subjetivas. Tudo isso sempre com atenção especial para a importância da interpretação que os indivíduos têm feito em face daquilo que a eles se impõe como tendência histórica.

Referências

- CHRISTENSEN, Clayton; HORN, Michael; STAKER, Heather. *Ensino Híbrido: uma Inovação Disruptiva?*. Boston: Clayton Christensen Institute, 2013. Disponível em: <https://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. Tradução de Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: Edipro, 2016.
- DURKHEIM, Émile. *O suicídio*. Tradução de Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: Edipro, 2014.
- ENGELS, Friedrich. *Anti-Dühring: a revolução da ciência Segundo o senhor Eugen Dühring*. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. 875 p.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MILL, Daniel; CHAQUIME, Luciane Penteadó. Apontamentos sobre a educação híbrida como estratégia educacional para a cultura digital. In: MILL, Daniel; SANTIAGO, Glauber. (org.). *Luções sobre a gestão da educação a distância: uma visão propositiva*. São Carlos: SEaD-UFSCar, 2021. p. 227-245.
- MOREIRA, José António; SCHLEMMER, Eliane. Por um novo conceito e paradigma de educação digital online. In: *Revista UFG*, v. 20, 63438, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438>>. Acesso em: 24 nov. 2022.
- MORAN, José. Educação Híbrida: um conceito-chave para a educação, hoje. In: BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi Neto; TREVISANI, Fernando de Mello. (org.). *Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação*. Porto Alegre: Penso, 2015, p. 27-46.
- PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 133/2019, de 03 de setembro de 2019. Aprova o regime jurídico do ensino superior ministrado a distância. *Diário da República*, Lisboa, 03 set. 2019a. N. 168, p. 49-57. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/2019/09/16800/0004900057.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

SCHLEMMER, Eliane. Hibridismo, multimodalidade e nomadismo: codeterminação e coexistência para uma educação em um contexto de ubiquidade. *In*: MILL, Daniel; REALI, Aline (Org.). *Educação a Distância qualidade e convergências: sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias*. São Carlos: EdUFSCar, 2016, p. 61-85.

SOARES, Lucineide Nunes; CESÁRIO, Priscila Menarin. Educação híbrida na educação superior: um estudo sobre as estratégias mais desenvolvidas. *EDUCVALE: Revista de educação do Vale do Jequitinhonha*, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 72-96, dez. 2019.

TORI, Romero. *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem*. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

VELOSO, Braian. *Incorporação orgânica da educação a distância nas universidades públicas*. 2022. 404. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

VELOSO, Braian; MILL, Daniel. Educação a Distância e Ensino Remoto: oposição pelo vértice. *SciELO Preprints*, São Paulo, p. 1-24, 2022. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3506>>. Acesso em: 17 nov. 2022a.

VELOSO, Braian; MILL, Daniel. Institucionalização da educação a distância pública enquanto fenômeno essencialmente dialético. *Educação em Revista [online]*, 2022, v. 38. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/33842>>. Acesso em: 05 dez. 2022b.

WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. Tradução de Augustin Wernet. 5. ed. [S. l.]: Campinas: Editora da Unicamp, 2016. 687 p.